

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835 Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - ALEMA

Processo Administrativo nº 2301/2024

Pregão Eletrônico n°017/2024 - CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 05.294.848/0001-94, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau, São Luís - Maranhão - Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo n° 2301/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMERCIO – EPP (COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA)				
CNPJ: 00.863.224/0001-27	Telefone: (98) 3238-2320/ 3238-2546			
Endereço: Avenida Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Quadra 17, Parque Aurora - São Luís/ Maranhão. CEP 65.051-872	E-mail: comercialbarros@hotmail.com			
Representante Legal: Paulo Henrique Barros Santana	•			

Representante Legal: Paulo Henrique Barros Santana

RG: 0392792-0 SSP MA CPF: 411.660.353-87

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	R\$ Total	
					Unit.		
3	Colete refletivo sem bolso	KALIPSO -	Und	16,00	R\$	R\$	
		S/BOLSO	Ulla	10,00	24,80	396,80	
4	Apito de trânsito profissional com cordão e	POKER -	Und	20,00	R\$	R\$	
	mosquetão	C/CORDÃO	Una	20,00	37,50	750,00	
	Bastão sinalizador luminoso grande com bat.	MULTSEG -			R\$	D¢	
8	Carregável 50cm. Material: Construção	LUMINOSO	Und	10,00	145,00	R\$	
	durável em plástico ou policarbonato, Fonte	LUMINOSO			145,00	1.450,00	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	de Luz: LEDs de alta intensidade, com visibilidade de longo alcance, Cores: Disponível em cores padrão como vermelho, verde, ou âmbar, Modos de Iluminação: Piscante e luz contínua, Alimentação: Pilhas recarregáveis ou baterias de longa duração, Tamanho e Peso: Compacto e leve, com design ergonômico, Durabilidade: Resistente a impactos e condições climáticas adversas, Aplicações: Ideal para controle de tráfego, sinalização em eventos, emergências, Acessórios: Incluir alça de transporte ou suporte, se disponível.					
10	Capa de chuva	MAICOL - AMARELA	Und	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
13	Grade de Isolamento - Constituída por uma única peça maciça de polímero plástico de alto desempenho nas seguintes dimensões: Largura - 2m, Altura - 1,1m, Peso - 12 Kg, Comprimento pés - 50 cm, Espessura de parede - 0,6 a 1,4 cm Material Polipropileno, com suporte lateral de encaixe, Aditivada contra raios UV, - Pés Encaixáveis, - Personalizável, Cor: prata ou cinza. Pedestal separador e organizador de fila com fita retrátil azul. Produto com uma haste de ferro cromado. A cinta retrátil é feita de nylon, e pontas para encaixar feitas de plástico. Largura máxima da fita: 1,85 metros. Medidas da Barra (cm): Altura máxima: 98x4x4. Altura mínima: 89x4x4.Peso: 9 Kg aproximadamente.	LINK GRADE/ZEUS DO BRASIL - MACIÇA	Und	20,00	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
15	Suporte móvel para extintor CO2 8kg, com rodas, alça de transporte com sinalizador e estrutura inox.	AEROTEX - CO2/8KG	Und	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
17	Mangueira de incêndio tipo 2, de 1.1/2" revestida externamente com reforço têxtil, confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética; pressão mínima de 20 kgf/cm², dotada de junta Storz de 1. 1/2" conforme NBR 14349, comprimento de 15 m, com resistência abrasão e deterioração por bolor e fungos.	METALCASTE - TIPO 2	Und	5,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
18	Fita de sinalização em polietileno, zebrada amarela/preta rolo com espessura de 0,40mm, largura de 7 cm em rolo de 200 m para ser utilizada em isolamento de áreas.	VONDER - ZEBRADA	Und	40,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
19	Fita Adesiva dupla face espuma 3M. Fixa forte. De 24 mm x 1,5 m de comprimento. Rolo.	TECBOND - DUPLA FACE	Und	40,00	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
21	Máscara de RCP Descartável. Plástico impermeável. Válvula contra refluxo.	CONSTAMED - RCP	Und	30,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
22	Aparelho De Medir Pressão Digital De Braço Descrição do produto Conteúdo da embalagem: - 01 Aparelho Digital de Pressão Digital; - 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço) - 01	G-TECH - DIGITAL	Und	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total registrado: R\$ 61.583,48 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

I) A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial da ALEMA).

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARROS HENRIQUE BARROS SANTANA:411660 SANTANA:41166035387 D68:32:24-0300 98:32:24-0300



CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo único – O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Parágrafo Primeiro – Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da ALEMA (Órgão Gerenciador), o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

Parágrafo Segundo - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta porcento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

Parágrafo Terceiro - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

Parágrafo Quinto - O órgão ou entidade referida do parágrafo primeiro poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Sexto - Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

Parágrafo Sétimo - Após a autorização da ALEMA (Órgão Gerenciador), o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

I) O prazo de que trata o parágrafo sétimo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pela **ALEMA** (Órgão Gerenciador), desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA OUINTA- DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



III) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. Após o transcurso de doze meses, quando da prorrogação da ata de registro de preços, o índice a ser utilizado será INPC.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- I) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- II) Na hipótese prevista no item anterior, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- III) Se não obtiver êxito nas negociações, a **ALEMA** (**Órgão Gerenciador**) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- IV) Na hipótese de redução do preço registrado, a **ALEMA** (**Órgão Gerenciador**) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- I) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- II) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela **ALEMA** (**Órgão Gerenciador**) e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula décima do subitem IV), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital de licitação.
- III) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a **ALEMA** (Órgão **Gerenciador**) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- IV) Se não obtiver êxito nas negociações, a ALEMA (Órgão Gerenciador) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- V) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme inciso I do parágrafo segundo da cláusula sexta, a **ALEMA** (Órgão Gerenciador) atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



VI) A ALEMA (Órgão Gerenciador) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - Não haverá possibilidade de remanejamento de itens/lotes.

CLÁUSULA OITAVA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo **Órgão Contratante**.

I) O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- I) Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- III) For liberado;
- IV) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- V) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI) Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- VII) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

Parágrafo Segundo - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I) Pelo decurso do prazo de vigência;
- II) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;



- IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- V) No caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Terceiro - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quarto - O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Parágrafo Segundo - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Parágrafo Terceiro - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no parágrafo primeiro da cláusula décima, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - CPL/ALEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA),

de setembro de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

PAULO HENRIQUE **BARROS**

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA:41166035387

SANTANA:41166035387 Dados: 2024.09.09 08:33:16

Paulo Henrique Barros Santana CPF nº 411.660.353-87 Representante Legal

Ricardo da Costa Silva Barbosa Diretor Geral Órgão Gerenciador





RG: 0392792-0 SSP MA

5	Quadra de avisos, em cortiça, medindo 120cm X 90cm	GO OFFICE - 120X90	Und	2,00	R\$ 155,00	RS 310,00
6	Quadra branco, medindo 60cm X 40cm	OFFICE - 60X40	Und	2,00	R\$ 80,00	RS 160,00
7	Pincel para quadro branco (vermelho, azul e preto)	OVAL - COLOR	Und	3,00	R\$ 35,65	RS 106,95
9	Guarda chuva	MOR - PARAGUAS	Und	10,00	R\$ 45,90	RS 459,00
12	Cones refletivos	KTELI - REFLETIVO	Und	300,00	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
16	Placa de PVC, sinalização de emergência fotoluminescente, extintor ABC, 20 x 30 cm, ante chama, com simbolos, cores e pictograma conforme ABNT: NBR 13434, facilmente identificada em locais com ou sem incidência de luz. Fixação: Incluso fita adesiva dupla face para fixação; Tamanho: 20 x 30 cm; Peso aproximado: de 70g a 175g	SEGURIMAX - ABC	Und	200,00	R\$ 16,00	RS 3,200,00
20	Kit bolsa de atendimento primeiros socorros contendo: 02 Pares de luvas descartáveis:02 Pares de luvas pigmentados;01 Bandagem triangular - Tamanho: M;01 Colar cervical nos tamanhos P, M e G;01 Tesoura reta em inox com ponta romba;04 Ataduras de crepe 10 em;04 Ataduras de crepe 15 em;01 Fita Micropore;02 Óculos de Proteção. Características: Logotipo Cruz da Vida na parte frontal da bolsa; possui uma divisória interna que pode ser removida e recolocada com velero; possui 01 principal, 01 frontal,01 posterior e 02 laterais; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; confeccionada em tecido amalfi 300/900 e forrada em TNT, o que também proporciona mais resistência e durabilidade; Costura dupla: maior resistência e durabilidade; Costura dupla: maior resistência e durabilidade; Alça de ombro e outra para as mãos.	HG MÉDICA - KIT	Und	4.00	RS 1.079,00	RS 4.316.00
23	Roupa de Apicultor: Macacao Premium-Macacão 100% Antiferroada; - Confeccionada em tecido de Poliamida Armada, 100% Polifister, leve e 100% ventiladoFechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; -No pescoço possui um orificio vedado com velero e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; -Máscara destacável com velero em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; -Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyalPeso aproximado 1.400 kg Luva para apicultura com tecido extremamente reforçado 100% antiferroada! Material de Cross Comprimento total: aprox. 38-40 cm Largura da palma: aprox.	APIMELO - GOLD ANTI FERROADAS	Und	2,00	R\$.850,00	RS 1.700.00

Valor total registrado: R\$ 39.914,75 (trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2301/2024. Pregão Eletrônico N° 017/2024 — CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. VALOR TOTAL REGISTRATO: R\$ 61.583,48 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 00.863.224/0001-27. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PH BARROS SANT	ANA COMERCIO
CNPJ: 00.863.224/0001-27	Telefone: (98) 3238-2320/ 3238-2546
Endereço: Avenida Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Quadra 17, Parque Aurora - São Luís/ Maranhão. CEP 65.051-872	E-mail: comercialbarros@hotmail.com
Representante Legal: Paulo Henr	ique Barros Santana

CPF: 411.660.353-87 MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	ESPEC Descrição	Marca Marca	E ITENS Unidade	Ouant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	Colete refletivo sem bolso	KALIPSO - S/	Und	16.00	R\$ 24,80	R\$ 396,80
4	Apito de trânsito profissional	BOLSO POKER - C/	Und	20,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00
8	com cordão e mosquetão Bastão sinalizador luminoso grande com bat. Carregável 50cm. Material: Construção durável em plástico ou policarbonato, Fonte de Luz: LEDs de alta intensidade, com visibilidade de longo alcance, Cores: Disponível em cores padrão como vermelho, verde, ou âmbar, Modos de Iluminação: Piscante e luz continua, Alimentação: Pilhas recarregáveis ou baterias de longa duração, Tamanho e Peso: Compacto e leve, com design ergonômico, Durabilidade: Resistente a impactos e condições climáticas adversas. Aplicações: Ideal para controle de tráfego, sinalização em eventos, emergéncias. Acessórios: Incluir alça de transporte ou postares de limentore o	MULTSEG - LUMINOSO	Und	10,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
10	suporte, se disponível. Capa de chuva	MAICOL - AMARELA	Und	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
13	Grade de Isolamento - Constituída por uma única peça maciça de polimero plástico de alto desempenho nas seguintes dimensões: Largura - 2m, Altura - 1.1m, Peso - 12 Kg, Comprimento pés - 50 cm, Espessura de parede - 0,6 a 1.4 cm Material Polipropileno, com suporte lateral de encaixe. Aditivada contra raios UV Pes Encaixáveis Personalizável, Cor: prata ou cinza. Pedestal separador e organizador de fila com fita retrátil azul Produto com uma haste de ferro cromado. A cinta retrátil é feita de nylon, e pontas para encaixar feitas de plástico. Largura máxima da fita: 1,85 metros. Medidas da Barra (cm): Altura máxima: 98x4x4. Altura máxima: 98x4x4. Altura mínima: 89x4x4 Peso: 9 Kg aproximadamente.	LINK GRADE/ ZEUS DO BRASIL - MACICA	Und	20,00	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
15	Suporte móvel para extintor CO2 8kg, com rodas, alça de transporte com sinalizador e estrutura inox.	AEROTEX - CO2/8KG	Und	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,0
7	Mangueira de incéndio tipo 2, de 1 1/2" revestida externamente com reforço téxtil, confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tibo de borración.	METALCASTE - TIPO 2	Und	5,00	R\$ 550,60	R\$ 2.750,0



***		* ***********************************			
Fita de sinalização em polictileno, zebrada amarela/ preta rolo com espessura de 0.40mm, largura de 7 em em rolo de 200 m para ser utilizada em isolamento de áreas.	VONDER - ZEBRADA	Und	40.00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
Fita Adesiva dupla face espuna 3M. Fixa forte. De 24 mm x 1,5 m de comprimento. Rolo.	TECBOND - DUPLA FACE	Und	40,00	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
Máscara de RCP Descartável. Plástico impermeável. Válvula contra refluxo.	CONSTAMED - RCP	Und	30,00	R\$ 17,00	RS 510,00
Aparelho De Medir Pressão Digital De Braço Descrição do produto Conteúdo da embalagem: - 01 Aparelho Digital de Pressão Digital; - 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros teireunferência de Braço) - 01 Manual de Instruções em português - 04 Pilhas AAA - 01 Estojo de nylon - 01 Caixa Original do Produto, Produto com selo do Immetro Dados técnicos Unidade -1 um: Marca: genérico: descrição da faixa etária: Acumed, Dimensão da embalagem17x12.7x10,1cm: 100g: funcionamento; a bateria ou pilha, MARCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: G TECH MOD, LA800	G-TECH - DIGITAL	Und	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Oximetro de Pulso Portátil Visor colorido de alta resolução; - Índicação da SpO2, frequência cardiaca, forca de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; - Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor, - Etgonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palmada sua mão; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal, Niveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardiaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendência; - Indicador luminoso de alerta; - Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento; Possibilidade de conexão com o computador através de Software(Opcional) que permite armazenar, visualizar compartilhar eventos atraves de dispositivo de conexão uSB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente), - Certificado pelo INMETRO, Dados tecneos: SpO2, Intervalo, 0-100%; - Precisão: ± 2% em 70-100%; - Precisão: ± 2% em 70-100%; - Precisão: ± 2% em 70-100%; - Precisão: ± 2% gramas, - Acompanha; Bateria recarregável; - Carregador; - Capa Protetora, - Sensor Adulto, MARCA SIMILAR OU DE MELDAD.	MED JET - MOD UT -180	Und	6,00	RS 4.597.78	R\$ 27.586,68
13,5 gran Bate Carr - Ser SIM QUA	x 7.5 x 2.8 cm; - 200 nas Acompanha,- mra recarregável; - egador; - Capa Protetora, nsor Adulto, MARCA ILAR OU DE MELHOR ALIDADE: MED JET UT TIPO V	x 7,5 x 2,8 cm; - 260 1as Acompanilia retra recarregavel; - egador; - Capa Protetora, ssor Adulto, MARCA ILAR OU DE MELHOR ALIDADE:MED JET UT	x 7,5 x 2,8 cm; - 260 usAccompanha,- min recarregivel; - egador; - Capa Protetora, user Adulto, MARCA ILAR OU DE MELHOR ALIDADE:MED JET UT TIPO Y	x 7,5 x 2,8 cm; - 200 us Accompania,- ma recarregivel; - egador; - Capa Protetora, usor Adulto, MARCA ILAR OU DE MELHOR ALIDADE; MED JET UT TIPO Y	x 7,5 x 2,8 cm; - 260 us Accompania rina recarregivel: - egador; - Capa Protetora, usor Adulto, MARCA ILAR OU DE MELHOR ALIDADE:MED JET UT TIPO Y

Valor total registrado: R\$ 61.583,48 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

R\$ 61.583,48

Valor Total

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024. Pregão Eletrônico Nº 017/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. VALOR TOTAL REGISTRATO: R\$ 14.370.00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais). PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa F F BIANCHI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.139.645/0001-75. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). Lana Fernandes Bianchi, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CNPJ: 18.139.645/0001-75	Telefone: (61) 3297-6853/99630-5526
Endereço: St Scia, Quadra 14, Conjunto 05, Lote 10, Loja 01- C, 10, Zona Industrial (Guará)- Brasília/Distrito Federal. CEP 71.250-125	E-mail: licitacao@safeparksinalizacao.com

P.C. 868027 SSP-DF

RG: 868027 SSP-DF **CPF:** 334.165.671-53

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

	ombadas em borracha de			Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11 c	100cm de comprimento e 35 cm de largura – redutor de velocidade	própria - 5cm	Und	15,00	R\$ 320.00	R\$ 4.800,00
14 0	Pedestal separador e organizador de fila com fita etrátil	própria - organizador de filas	Unid	30,00	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00

Valor total registrado: R\$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 031/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024. Pregão Eletrônico Nº 017/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. VALOR TOTAL REGISTRATO: R\$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais). PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 04.095.159/0001-98. **PRAZO DE VALIDADE DA** ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). Tatiana Fátima Barbosa, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAKAI EQUIPAMENTOS E S	ERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.095.159/0001-98	Telefone: (41) 3071-9045/3071-9000
Endereço: Rua Doutor Pedrosa, nº 151, Loja 7, Centro- Curitiba/Paraná. CEP 80420-120	E-mail:
	makailtda@gmail.con